

**RESOLUÇÃO Nº 233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/11/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001673, de acordo com o Parecer nº 159/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Comissão Permanente de Seleção - COPERSE, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a execução dos processos seletivos para os Cursos de Graduação da UFRGS nas modalidades: Concurso Vestibular 2022, Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2022, Processo Seletivo Específico para Ingresso no Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfases em Biologia Marinha e Costeira, e Gestão Ambiental Marinha e Costeira 2022 e do Processo Seletivo Unificado - Extravestibular 2023.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.